**PORTARIA N° 250/2019**

**CONCEDE FÉRIAS**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder a Servidora **MARCI MARGARIDA GERHARDT** ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE DE SERVIÇOS INTERNOS,** Grupo 1, Nível 1, Classe "A", 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, no período de 02/05 a 31/05/2019, relativo ao período aquisitivo de 05/04/2018 a 04/04/2019, em conformidade com (Título II - DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, Capítulo IV - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Seção III - DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS) Art. 28, Parágrafo 2.º, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Peritiba de 16 de dezembro de 2009 e (Título II - DOS DIREITOS E VANTAGENS, Capítulo V - DOS BENEFÍCIOS, Seção I - DAS FÉRIAS) Art. 68, Do Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais de 02 de dezembro de 1999.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC**., 22 de Abril de 2019.

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
22/Abril/2019

**Celestino Borges Vieira**
Responsável pela publicação